

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - MG Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000 | CNPJ N° 18.243.253/0001-51

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 00069/2019 – 00044/2019 Nº PREGÃO| PRESENCIAL .

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fama – MG, Flávia Pizani Junqueira Bertocco e o membro da Equipe de Apoio José dos Reis Rocha, nomeados pela Portaria nº 01/2019, para proceder aos trabalhos abertura dos envelopes habilitação da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, COM LICENÇA DE USO, ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MIGRAÇÃO DE DADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAMA - MG. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco, o membro da Equipe de Apoio – José dos Reis Rocha e o (as) representante (s) da (s) empresa (s) licitante (s) do presente processo, sendo:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
22.493.902/0001-40	MG 159019097
DIRETRIZ INFORMATICA EIRELLI	ALLISON GONÇALVES ALVES
42.768.283/0001-66 MCJ - ASSESSORIA HOSPITALAR E INFORMÁTICA LTDA	M 1557263 JARDEL DE ARAÚJO ORIENTE
03.381.389/0001-50	M 1479387
VIVVER SISTEMAS LTDA	RENATO BRUNO TORCHIA

Dando início aos trabalhos a Pregoeira já tendo recebido os envelopes e credenciado (as) licitante (s), colheu a assinatura do (s) representante (s) presente (s) nos documentos para o credenciamento e no (s) envelope (s) de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. A Pregoeira procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Foram apresentados os preços iniciais, conforme mapa e proposta em anexo, exceto a da empresa MCJ - ASSESSORIA HOSPITALAR E INFORMÁTICA LTDA, que, não observou o adendo ao edital publicado, apresentando sua proposta em desconformidade. Salienta-se que não foi apresentado recibo de retirada de edital da empresa desclassificada. Verificada a conformidade das demais Propostas com os requisitos estabelecidos no Edital, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais, das empresas que tiveram as suas propostas classificadas por estarem em conformidade com o edital e adendo publicado, em ordem decrescente. Sendo assim, encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira procedeu à análise da Proposta e dos preços médios conforme mapa em anexo que passa a fazer parte deste processo. A (s) proposta (s) apresentada (s) atende (m) aos interesses da Prefeitura Municipal de Fama, vez que conforme pesquisa efetuada os valores estão compatíveis com os praticados no mercado. Constou na proposta da empresa VIVVER, erro na soma dos itens e conforme edital foram considerados os valores unitários para a formação do valor global, conforme adendo publicado. Após o lance final, a pregoeira solicitou à empresa vencedora o arredondamento do valor, ficando o valor final fixado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Registre-se que a (os) representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) presente (s), não manifestou (aram) interesse em interpor recurso na fase de propostas, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Após a Pregoeira passa à análise da qualificação das licitantes procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da empresa autora da Proposta classificada, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Registre-se que a (os) representante (s) presente (s), não manifestou (aram) interesse em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - MG Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000 | CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

interpor recurso na fase de habilitação, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Seguem-se os trâmites do processo, conforme edital: "O licitante classificado em primeiro lugar deverá iniciar a amostragem em até 05(cinco) dias contados do resultado do julgamento das propostas para avaliação e análise de aceitabilidade pela Comissão Especial de Avaliação nomeada através de Portaria.". Aguarda-se o resultado para posterior adjudicação e homologação do processo pela autoridade competente. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.

Flávia Pizani Junqueira Bertocco Pregoeira

José Reis Rocha Equipe de Apoio

DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELLI Allison Gonçalves Alves

MCJ - ASSESSORIA HOSPITALAR E INFORMÁTICA Jardel de Araújo Oriente

VIVVER SISTEMAS LTDA Renato Bruno Torchia